

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 04 de Agosto de 2009

Edição N°: 612

PORTARIA 177.1/2009, de 04 de Agosto de 2009. EFETIVA PROFESSOR, nos termos do artigo 6º da Lei 936/2009, de 28 de abril de 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei 936/2009, de 28 de abril de 2009 que amplia a carga horária do professor efetivo do Município; **CONSIDERANDO** que o artigo 6º da referida Lei concede o prazo de até trinta dias da data da publicação para que o professor opte pela ampliação de carga horária para se efetivar como professor da rede pública municipal de ensino; **CONSIDERANDO** que os Professores abaixo relacionados, através de procedimentos administrativos específicos, submetidos a parecer jurídico e comprovando as condições estabelecidas na Lei supra para ser efetivado. **RESOLVE: Art. 1º.** Efetivar os professores abaixo assinados na ampliação de carga horária de que trata a Lei Municipal 936/2009, de 28 de abril de 2009. Adália Peixoto de Aquino; Aglaice Saldanha Farias; Alcineide Lemos Martins; Alyne Barros Peixoto; Ana Claudia Jales de Lima Lemos; Ana Lucia da Silva Santos; Ângela Lucia Peixoto Moraes; Ângela Maria Lima da Silva; Antonia Alves Pinheiro; Antonia da Silva Bezerra; Antonia de Fátima Saldanha Botão; Antonia Evangelista de Sousa; Antonia Magno Alves; Antonia Rivânia Nunes da Silva; Antônia Tânia Barreto Pinheiro; Aretha Diógenes Lima; Aurilúcia Teixeira Lima Soares; Celina Gomes de Oliveira; Daniele de Assis Pinheiro; Edilânia Alves Gomes; Edilson José da Rocha; Edival Alves Teixeira Lima; Edna Bezerra Maciel; Elisa da Silva Leandro; Eloisa Bezerra de Melo; Eneide Nunes de Aquino; Evanir Romão Costa Gomes; Fátima Aparecida de Lima; Francirene Alves Lopes; Francisca Deuzimar Lima da Silva; Francirene Guedes de Oliveira; Francisca Edna Fernandes Pinheiro; Francisca Francimar de Castro Oliveira; Francisca Laécia Feitosa V. Bezerra; Francisca Madiléide do Nascimento; Gilcineide de Sampaio; Jacqueline Diógenes Gurgel; José Salomão Gomes; Josefa Cândido Jacinto; Josefa Maria Vituriano de Souza; Josefa Paula Pinheiro de Paiva; Josefa Regina de Miranda; Júlia Moraes de Sena; Mara Sheila Nogueira de Freitas; Maria Aliane Teixeira Saldanha; Maria Angelina Rogério de Queirós; Maria Aparecida Landim Lucas; Maria Celma Calisto B. de Queiroz; Maria Cilene Gerônimo dos Santos; Maria Cleide Silva Barbosa; Maria da Conceição Calixto Barbosa; Maria da Conceição Melo de Lima Fernandes; Maria da Conceição Romão Costa; Maria das Candeias Pinheiro Queiróz Barros; Maria das Dores de Almeida; Maria das Graças Cavalcante Freire; Maria de Fátima dos Santos Oliveira; Maria de Fátima Lima Marques; Maria de Lourdes Cavalcante Lima; Maria de Lourdes Costa; Maria do Céu de Souza Freitas; Maria do Socorro A. Cirilo; Maria do Socorro Diógenes Pinheiro; Maria Edna de Oliveira; Maria Efigenia Alves Moreira; Maria Eleide Sena Sampaio; Maria Eliene Teixeira Amorim; Maria Eneide de Sena; Maria Eunice da Silva; Maria Evenice Maia Rodrigues; Maria Francileide Rodrigues; Maria Francisca Rodrigues de Sousa; Maria Gomes Barbosa; Maria Gorete Alves Fernandes; Maria Idalvani Moraes Soares; Maria Ijanete Fernandes; Maria Imeuda de Almeida Pinheiro; Maria Ivanice da Conceição Bessa; Maria Ivanilde dos Santos Clemente; Maria Ivanir Gomes de Lima; Maria José Moraes de Sena; Maria Juraci dos Santos Silva; Maria Laudicer Nunes da Silva; Maria Lemos Bezerra; Maria Lucia Lima da Silva de Almeida; Maria Lucimar Lima Marques; Maria Lucineuda Miranda Barbosa; Maria Neuma de Oliveira Lima; Maria Nila da Silva de Lima; Maria Osmarina de Lima Pinheiro; Maria Rivônia de Lima; Maria Simônica Freire Alves; Maria Socorro Saraiva da Silva; Maria Valrílene Rodrigues Nogueira; Marluécia Gonçalves Carvalho; Maroniy Nunes Bezerra; Meirian de Oliveira Cândido; Normando Lucena Araújo; Patrícia Cristina Gomes Alves; Paulo Wagner da Silva; Raimunda Donata Diógenes; Raimunda Lino Sobreira Moraes; Raimunda Casimiro Vieira; Renêgela Maria Soares Silva; Ricardo Saldanha Oliveira; Rubegilda Soares Peixoto de Lima; Sarah Lopes Braga de Miranda; Silane Mourão Gurgel; Silvana Nogueira de Oliveira; Socorro Carneiro da Silva; Solange Lima Soares Costa; Tatyana Nunes Moraes; Tereza Cristina Castro Alves; Terezinha Augusta Dias; Terezinha Gomes de Sena Alves; Valdene Ângela da Silva; Vânia Maria da Silva Cunha Loureiro; Vera Maria Bezerra; Washington Rufino Mourão; Zilma Peixoto Uchôa Cunha **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMRA-SE.** Palácio da Intendência, 04 de agosto de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 2009.05.11.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE OBJETO: **Contratação de empresa apta a executar serviços de recuperação do Canal de drenagem da Rua 25 de Março, no Município de Jaguaribe. CONTRATADA: MEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: Halana Mayara Alves de Oliveira (Sócia Administradora). CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente ASSINA**

PELA CONTRATANTE: José Sérgio Pinheiro Diógenes VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 711.440,94 (Setecentos e onze mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos). PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 90 (noventa) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.15 451 00261.008, elemento de despesas n° 4.4.90.51.00 com recursos do Governo do Estado. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2009. Jaguaribe – CE, 20 de agosto de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes – Prefeito Municipal.

*** **

PORTARIA N° 177.17 DE 04 DE AGOSTO DE 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder aos servidores Municipais, **Maria José Carneiro da Silva**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n° 010356-0, na forma do Processo n° 097/2009, **Maria das Graças Araújo**, ocupando a função de Fisioterapeuta, Matrícula n° 010306-3, na forma do Processo n° 090/2009, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde e **Carlos Alberto Gonçalves Pinheiro**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n° 010041-2, na forma do Processo n° 084/2009, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente, com fundamento no Art. N° 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. N° 99 da Lei n° 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. N° 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Agosto de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA N° 177.19 DE 04 DE AGOSTO 2009. Concede gratificação de sobreaviso, as servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal n° 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, as servidoras da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Agosto de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA N° 177.19, DE 04 DE AGOSTO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO**

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | VALOR SOBRE AVISO |
|-----------------------------|------------------------|-------------------------------|-------------------|
| Ana Cristina O. S. Diógenes | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 10,33 |
| Edna Maria de Queiros Nunes | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 10,33 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Agosto 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N° 177.18 DE 04 DE AGOSTO DE 2009. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal n° 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 04 de Agosto de 2009

Edição Nº: 612

aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Agosto de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 177.18, DE 04 DE AGOSTO DE 2009. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | QUANT. DE HORAS |
|--|--------------------------|--|-----------------|
| Joelson Alves Lima | Auxiliar de Mecânico | Secret. Mun. de Infra-Est. e Meio Ambiente | 18 horas |
| Maria José da Silva R. Nunes | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | 32 horas |
| Welson Paulino Bezerra | Agente de Vig. Sanitária | Secretaria Municipal de Saúde | 24 horas |
| Etelfleda Nogueira Diógenes | Auxiliar Serviços Gerais | Secretaria Municipal de Saúde | 04 horas |
| Etelfleda Nogueira Diógenes | Auxiliar Serviços Gerais | Secretaria Municipal de Saúde | 18 horas |
| Francisca da Silva Ramos | Auxiliar Serviços Gerais | Secretaria Municipal de Saúde | 40 horas |
| Francisca da Silva Ramos | Auxiliar Serviços Gerais | Secretaria Municipal de Saúde | 08 horas |
| Francisco Gerônimo da Silva | Auxiliar Serviços Gerais | Secretaria Municipal de Saúde | 08 horas |
| Maria Creuza Alves | Auxiliar Serviços Gerais | Secretaria Municipal de Saúde | 08 horas |
| Francisca Aparecida dos Santos Pereira | Auxiliar Serviços Gerais | Secretaria Municipal de Saúde | 36 horas |
| Francisca Ioneide Bessa Alves | Auxiliar Serviços Gerais | Secretaria Municipal de Saúde | 08 horas |
| José Rita Coresma | Podador | Secretaria Municipal Desenv. Rural | 40 horas |
| Francisco Leite dos Santos | Podador | Secretaria Municipal Desenv. Rural | 40 horas |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Agosto de 2009. **José Sérgio Pinheiro Diógenes PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 177.20, DE 04 DE AGOSTO DE 2009. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Agosto de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 177.20, DE 04 DE AGOSTO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | VALOR |
|-----------------------------|------------------------|-------------------------------|------------|
| Antonio Queiroz Nogueira | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 35,00 |
| Edna Maria de Queirós Nunes | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 35,00 |
| Francisco Nivardo Lima | Motorista | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 35,00 |
| Nilizete da Costa Maia | Enfermeira | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 162,00 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Agosto de 2009. **José Sérgio Pinheiro Diógenes PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 177.21 DE 04 DE AGOSTO DE 2009. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Agosto de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 177.21, DE 04 DE AGOSTO DE 2009. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | VALOR |
|------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|------------|
| Jacqueline Paiva Ribeiro | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 77,76 |
| Nilene Cunha Diógenes | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 38,88 |
| Raimunda Ferreira | Auxiliar de Serviços Gerais | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 19,44 |
| Régia Maria Guerreiro Lima | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 136,08 |
| Francisco Soares da S. Filho | Auxiliar de Serviços Gerais | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 77,76 |
| José Carlos da Silva Lima | Vigia | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 275,28 |
| José George de Lima Fialho | Vigia | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 275,28 |
| Maria Alvanir Alves da Silva | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 92,40 |
| Raimundo do Nascimento Silva | Agente de Portaria | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 79,92 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Agosto de 2009. **José Sérgio Pinheiro Diógenes PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 177.22 04 DE AGOSTO DE 2009. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005, Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Jaguaribe – PCC/MAG, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder as servidoras **Adália Peixoto de Aquino**, Matrícula 091908-0, Ana Cláudia Jales de L. Lemos, Matrícula 091921-7, **Maria Aparecida Landim Lucas**, Matrícula 091961-6, Tatyana Nunes Morais, Matrícula 092046-0, **Aurilúcia Teixeira L. Soares**, Matrícula

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 04 de Agosto de 2009

Edição Nº: 612

091892-0 e **Mara Sheila Nogueira de Freitas**, Matrícula 091897-0, Professoras PEB-III, Referência 9, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, deste Município, a gratificação de Incentivo - 7% (sete por cento) sobre o seu vencimento-base, em virtude da mesma ser portadora de Título de Pós-Graduação. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º;** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Agosto de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 177.23 DE 04 DE AGOSTO DE 2009. Concede gratificação de Difícil Acesso, aos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder aos servidores, **Edilson José da Rocha**, Professor PEB-III, Matrícula nº 091942-0, **Eloísa Bezerra Melo**, Professora PEB-III, Matrícula nº 091945-4, **Maria Eleide Sena Sampaio**, Professora PEB-III, Matrícula nº 091990-0, **Maria Francieleide Rodrigues**, Professora PEB-III, Matrícula nº 091995-0, **Maria Ivanice da Conceição Bessa**, Professora PEB-III, Matrícula nº 092002-9, **Maria Lucineuda Miranda Barbosa**, Professora PEB-I, Matrícula nº 092012-6, **Maria Rivônia de Lima**, Professora PEB-III, Matrícula nº 092019-3, **Terezinha Gomes de Sena Alves**, Professora PEB-III, Matrícula nº 092050-9, **Maria Eneide de Sena**, Professora PEB-III, Matrícula nº 091898-9, **Maria Ivanilde dos Santos Clemente**, Professora PEB-III, Matrícula nº 091899-7, **Ana Telma de Sousa Lima**, Professora PEB-I, Matrícula nº 091976-4, **Cícera Vanúzia P. da Silva**, Professora PEB-II, Matrícula nº 091978-0, **Clébia Maria de Freitas Teixeira**, Professora PEB-I, Matrícula nº 091980-2, **Francisca Edivânia Saraiva da Silva**, Professora PEB-II, Matrícula nº 091985-3, **Francisco Antonio de Sousa Saldanha**, Professora PEB-II, Matrícula nº 091987-0, **Maria Geraldi da Silva**, Professora PEB-I, Matrículas nº 092010-0/092055-0, **Maria Marilane Gomes de Freitas**, Professora PEB-I, Matrícula nº 092013-4, **Mirisete Dantas Maciel**, Professora PEB-I, Matrícula nº 092017-7, **Taciane Silva Gomes**, Professora PEB-I, Matrícula nº 092027-4, **Francisca Bezerra da Silva Saldanha**, Professora PEB-I, Matrícula nº 092047-9, **Igo Manoel Alves de Oliveira**, Professora PEB-I, Matrículas nº 092080-0/092089-4, **Maria Socorro Soares Lima Oliveira**, Professora PEB-I, Matrícula nº 092081-9, **Patrícia Soares de Lima**, Professora PEB-I, Matrícula nº 092090-8, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos base pelo exercício de suas funções em localidade considerada de difícil acesso. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Agosto de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 177.24 DE 04 DE AGOSTO DE 2009. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 2º, da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cuja atividade exige a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Agosto de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 177.24, DE 04 DE AGOSTO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

| NOME | CARGO | SECRETARIA | NÍVEL | GRATI F. |
|--|--------------------------|---------------------------------------|-----------|----------|
| Ana Olímpia Fernandes | Auxiliar Serviços Gerais | Secretaria Municipal de Educação | Nível I | R\$32,00 |
| Cristiana Medeiros de Sousa | Auxiliar Serviços Gerais | Secretaria Municipal de Educação | Nível I | R\$32,00 |
| Cristina Nogueira de Sousa | Auxiliar Serviços Gerais | Secretaria Municipal de Educação | Nível I | R\$32,00 |
| Elizangela Nogueira Pinheiro | Auxiliar Serviços Gerais | Secretaria Municipal de Educação | Nível III | R\$60,00 |
| Francineide Lino S. Dantas | Auxiliar Serviços Gerais | Secretaria Municipal de Educação | Nível I | R\$32,00 |
| Francisca Eliflúvia Fernandes Pinheiro | Auxiliar Serviços Gerais | Secretaria Municipal de Educação | Nível I | R\$32,00 |
| Josefa Thamilis Ricarte Ferreira | Auxiliar Serviços Gerais | Secretaria Municipal de Educação | Nível I | R\$32,00 |
| Maria da Conceição Landim Lucas | Auxiliar Serviços Gerais | Secretaria Municipal de Educação | Nível I | R\$32,00 |
| Rosângela Fernandes Santos | Auxiliar Serviços Gerais | Secretaria Municipal de Educação | Nível I | R\$32,00 |
| Hodson Barbosa de Oliveira | Motorista | Secretaria Municipal de Saúde | Nível III | R\$88,00 |
| Cledson da Silva Pereira | Motorista | Secretaria Municipal de Saúde | Nível III | R\$88,00 |
| José Rita Coresma | Podador | Secretaria Municipal de Desenv. Rural | Nível I | R\$48,00 |
| Francisco Leite dos Santos | Podador | Secretaria Municipal de Desenv. Rural | Nível I | R\$48,00 |
| Maria Joenilda de Lima Soares | Auxiliar Serviços Gerais | Secretaria Municipal de Educação | Nível I | R\$32,00 |
| Marilete Barbosa Parente | Auxiliar Serviços Gerais | Secretaria Municipal de Saúde | Nível III | R\$60,00 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Agosto de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 177.25 DE 04 DE AGOSTO DE 2009. Concede gratificação de plantão de vinte e quatro horas para o cargo de Médico, do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal nº 906/08, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de plantão de vinte e quatro horas ao Médico que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Agosto de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 04 de Agosto de 2009

Edição Nº: 612

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 177.25, DE 04 DE AGOSTO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO DE VINTE E QUATRO HORAS**

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PLANT. | VALOR |
|---------------------------|--------------------|-------------------------------|----------|--------------|
| Antonio Epaminondas Neves | Médico Clín. Geral | Secretaria Municipal de Saúde | 24 horas | R\$ 1.000,00 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Agosto de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 177.26 DE 04 DE AGOSTO DE 2009. Concede gratificação de Ambulatório Especializado, à Médica da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "a", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Especializado à Médica especialista, no desempenho das suas atividades, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de Agosto de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 177.26, DE 04 DE AGOSTO DE 2009. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO**

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | VALOR POR TURNO |
|-----------------------------|--------|-------------------------------|-----------------|
| Glauce Maria Gomes Diógenes | Médica | Secretaria Municipal de Saúde | R\$ 250,00 |

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 04 de Agosto de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 332 /2009 JAGUARIBE, 04 de agosto de 2009. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder a Servidora EDIVANEIDE ASSIS DE OLIVEIRA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE a importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) referente às Diárias no período de 04, 11, 12, 15, 16, 24, 20, 28 e 29/08/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 09 (nove) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquite-se Gabinete da secretária, em 04 de agosto de 2009. **SECRETÁRIA DE SAÚDE**

*** **

PORTARIA Nº333 /2009 JAGUARIBE, 04 de agosto de 2009. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor JOSÉ NETO CHAVES, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Fortaleza -CE, a importância de R\$ 600,00 (seiscentos Reais) referente às Diárias no período de 04, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 24, 25, 26 e 28/08/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 12 (doze) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquite-se Gabinete da secretária, em 04 de agosto de 2009. **SECRETÁRIA DE SAÚDE**

*** **

PORTARIA Nº331/ 2009 JAGUARIBE, 04 de agosto de 2009 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor DAMIÃO PAULO VIDAL PEQUENO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Limoeiro do Norte -CE a importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) referente às Diárias no período de 04,06, 15, 17, 22, 28 e 30/08/09, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 07(sete) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquite-se Gabinete da secretária, em 04 de agosto de 2009. **SECRETÁRIA DE SAÚDE**

*** **

PORTARIA N.º 330 / 2009 Jaguaribe, 04 de agosto de 2009. JEANNE NOGUEIRA GOMES, SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE, no uso das atribuições que lhe confere o Lei Municipal n.º 608, de Dezembro de 1994. **RESOLVE:** Conceder a Servidora LANE GLEIDE BEZERRA GOMES PINHEIRO, lotada na Secretaria de Saúde do Município, ocupante da função de DIGITADORA, a importância de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), a título de suprimento de fundos, para atender despesas miúdas e de pronto pagamento, conforme artigo 5º, parágrafo IX, combinados com o artigo 6º. Parágrafo I a IV, da Lei Municipal nº 608, de 07/12/94, no período de 60 (sessenta dias). **PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE GABINETE DA SECRETÁRIA**, em 04 de agosto de 2009. Jeanne Nogueira Gomes Secretária de Saúde de Jaguaribe

*** **

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 2009.06.08.01 - OBJETO: Aquisição de mobiliários de escritório, eletro-eletrônicos e eletrodomésticos destinados às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe – **CONTRATADA:** J. ERIVALDO E CIA. LTDA. – **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antônio José Santiago Pontes – **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Jaguaribe – **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Sérgio Pinheiro Diógenes – **VALOR CONTRATADO:** R\$ 31.648,80 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) – **DURAÇÃO DO CONTRATO:** de 03 de agosto de 2009 a 31 de dezembro de 2009 – **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de agosto de 2009. Jaguaribe-CE, 03 de agosto de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes – Prefeito Municipal de Jaguaribe.

*** **

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2009.03.09.01 - SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL, INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA E GABINETE DO PREFEITO. OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina) e derivados do petróleo destinados ao abastecimento da frota oficial e agregados do Município de Jaguaribe/CE. **CONTRATADA:** IRMÃO PEIXOTO E QUEIROZ LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Robson Lima Barbosa. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.868.730,00,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil setecentos e trinta reais), referente aos LOTES I (gasolina comum), LOTE III (óleos e filtro para veículos a diesel), IV (óleos e filtros para veículos a gasolina, óleo para freio e aditivo para radiador), V (graxa com balde com 20Kg), conforme planilha abaixo:

| EDUCAÇÃO | | | | | |
|----------|---|-------|--------|-----------|----------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
| 1 | Gasolina comum | LITRO | 50.000 | R\$ 2,80 | R\$ 140.000,00 |
| 2 | Óleo 40 | LITRO | 1300 | R\$ 12,00 | R\$ 15.600,00 |
| 3 | Óleo 90 | LITRO | 700 | R\$ 16,00 | R\$ 11.200,00 |
| 4 | Óleo para motor à diesel com óleo mineral derivado de petróleo com aditivos | litro | 300 | R\$ 18,00 | R\$ 5.400,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 04 de Agosto de 2009

Edição Nº: 612

| | | | | | |
|-----------------------------|--|-------|---------|-----------|----------------|
| 5 | Filtro de Óleo lubrificante para carros com motor a diesel | UNID | 150 | R\$ 26,80 | R\$ 4.020,00 |
| 6 | Aditivo para radiadores composto de polímeros anticorrosivos semi-sintetizados de alta condutividade térmica corante e veículo atende o ensaio de corrosão das normas - abnt nbr - 13.7 05, astm, sae j 1034 e din | litro | 50 | R\$ 40,00 | R\$ 2.000,00 |
| 7 | Filtro de freio frasco de 500ml | LITRO | 30 | R\$ 40,00 | R\$ 1.200,00 |
| 8 | Filtro lubrificante para carros com motor à gasolina | UNID | 70 | R\$ 12,00 | R\$ 840,00 |
| 9 | Óleo mineral multiviscoso para lubrificação dos motores de moto | LITRO | 60 | R\$ 21,50 | R\$ 1.290,00 |
| 10 | Óleo lubrificante para carros à gasolina a base mineral, aditivos antidesgaste, antioxidante e detergente dispersante, inibidores de espuma, aumentador do índice de viscosidade. | LITRO | 1000 | R\$ 25,40 | R\$ 25.400,00 |
| 11 | Óleo para freio | LITRO | 90 | R\$ 20,00 | R\$ 1.800,00 |
| 12 | Óleo hidráulico | LITRO | 50 | R\$ 16,00 | R\$ 800,00 |
| RS 209.550,00 | | | | | |
| SAÚDE | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
| 1 | Gasolina comum | LITRO | 300.000 | R\$ 2,80 | R\$ 840.000,00 |
| 2 | Óleo 90 | LITRO | 200 | R\$ 16,00 | R\$ 3.200,00 |
| 3 | Óleo 140 | LITRO | 700 | R\$ 16,00 | R\$ 11.200,00 |
| 4 | Óleo para motor à diesel com óleo mineral derivado de petróleo com aditivos | litro | 300 | R\$ 18,00 | R\$ 5.400,00 |
| 5 | Filtro de óleo lubrificante para carros com motor a diesel | UNID | 30 | R\$ 26,80 | R\$ 804,00 |
| 6 | Aditivo para radiadores composto de polímeros anticorrosivos semi-sintetizados de alta condutividade térmica corante e veículo atende o ensaio de corrosão das normas - abnt nbr - 13.7 05, astm, sae j 1034 e din | litro | 100 | R\$ 40,00 | R\$ 4.000,00 |
| 7 | Filtro de freio frasco de 500ml | LITRO | 30 | R\$ 40,00 | R\$ 1.200,00 |
| 8 | Filtro lubrificante para carros com motor à gasolina | UNID | 600 | R\$ 12,00 | R\$ 7.200,00 |
| 9 | Óleo mineral multiviscoso para lubrificação dos motores de moto | LITRO | 60 | R\$ 21,50 | R\$ 1.290,00 |
| 10 | Óleo lubrificante para carros à gasolina a base mineral, aditivos antidesgaste, antioxidante e detergente dispersante, inibidores de espuma, aumentador do índice de viscosidade. | LITRO | 1000 | R\$ 25,40 | R\$ 25.400,00 |
| 11 | Óleo para freio | LITRO | 100 | R\$ 20,00 | R\$ 2.000,00 |
| 12 | Óleo hidráulico | LITRO | 300 | R\$ 16,00 | R\$ 4.800,00 |
| RS 906.494,00 | | | | | |
| GABINETE DO PREFEITO | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
| 1 | Gasolina comum | LITRO | 30.000 | R\$ 2,80 | R\$ 84.000,00 |
| 2 | Óleo 40 | LITRO | 400 | R\$ 12,00 | R\$ 4.800,00 |
| 3 | Óleo 90 | LITRO | 100 | R\$ 16,00 | R\$ 1.600,00 |
| 4 | Óleo para motor à diesel com óleo mineral derivado de petróleo com aditivos | litro | 300 | R\$ 18,00 | R\$ 5.400,00 |
| 5 | Filtro de óleo lubrificante para carros com motor a diesel | UNID | 40 | R\$ 26,80 | R\$ 1.072,00 |
| 6 | Filtro de freio frasco de 500ml | LITRO | 30 | R\$ 40,00 | R\$ 1.200,00 |
| 7 | Filtro lubrificante para carros com motor à gasolina | UNID | 50 | R\$ 12,00 | R\$ 600,00 |
| 8 | Óleo mineral multiviscoso para lubrificação dos motores de moto | LITRO | 60 | R\$ 21,50 | R\$ 1.290,00 |
| 9 | Óleo lubrificante para carros à gasolina a base mineral, aditivos antidesgaste, antioxidante e detergente dispersante, inibidores de espuma, aumentador do índice de viscosidade. | LITRO | 300 | R\$ 25,40 | R\$ 7.620,00 |
| 10 | Óleo para freio | LITRO | 30 | R\$ 20,00 | R\$ 600,00 |
| 11 | Óleo hidráulico | LITRO | 50 | R\$ 16,00 | R\$ 800,00 |
| RS 108.982,00 | | | | | |
| AÇÃO SOCIAL | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
| 1 | Gasolina comum | LITRO | 80.000 | R\$ 2,80 | R\$ 224.000,00 |
| 2 | Óleo 40 | LITRO | 330 | R\$ 12,00 | R\$ 3.960,00 |
| 3 | Óleo 90 | LITRO | 200 | R\$ 16,00 | R\$ 3.200,00 |
| 4 | Filtro de freio frasco de 500ml | LITRO | 30 | R\$ 40,00 | R\$ 1.200,00 |
| 5 | Filtro lubrificante para carros com motor à gasolina | UNID | 50 | R\$ 12,00 | R\$ 600,00 |
| 6 | Óleo mineral multiviscoso para lubrificação dos motores de moto | LITRO | 60 | R\$ 21,50 | R\$ 1.290,00 |
| 7 | Óleo lubrificante para carros à gasolina a base mineral, aditivos antidesgaste, antioxidante e detergente dispersante, inibidores de espuma, aumentador do índice de viscosidade. | LITRO | 1000 | R\$ 25,40 | R\$ 25.400,00 |
| 8 | Óleo para freio | LITRO | 40 | R\$ 20,00 | R\$ 800,00 |

| | | | | | |
|---------------------------------------|---|-------|--------|------------|----------------|
| 9 | Óleo hidráulico | LITRO | 50 | R\$ 16,00 | R\$ 800,00 |
| RS 261.250,00 | | | | | |
| ADMINISTRAÇÃO | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
| 1 | Gasolina comum | LITRO | 40.000 | R\$ 2,80 | R\$ 112.000,00 |
| 2 | Óleo 40 | LITRO | 70 | R\$ 12,00 | R\$ 840,00 |
| 3 | Óleo 90 | LITRO | 100 | R\$ 16,00 | R\$ 1.600,00 |
| 4 | Filtro de freio frasco de 500ml | LITRO | 30 | R\$ 40,00 | R\$ 1.200,00 |
| 5 | Filtro lubrificante para carros com motor à gasolina | UNID | 10 | R\$ 12,00 | R\$ 120,00 |
| 6 | Óleo mineral multiviscoso para lubrificação dos motores de moto | LITRO | 60 | R\$ 21,50 | R\$ 1.290,00 |
| 7 | Óleo lubrificante para carros à gasolina a base mineral, aditivos antidesgaste, antioxidante e detergente dispersante, inibidores de espuma, aumentador do índice de viscosidade. | LITRO | 1000 | R\$ 25,40 | R\$ 25.400,00 |
| 8 | Óleo para freio | LITRO | 30 | R\$ 20,00 | R\$ 600,00 |
| RS 143.050,00 | | | | | |
| DESENVOLVIMENTO RURAL | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
| 1 | Óleo 40 | LITRO | 1400 | R\$ 12,00 | R\$ 16.800,00 |
| 2 | Óleo 90 | LITRO | 500 | R\$ 16,00 | R\$ 8.000,00 |
| 3 | Óleo 30 | LITRO | 1000 | R\$ 12,00 | R\$ 12.000,00 |
| 4 | Filtro de óleo lubrificante para carros com motor a diesel | UNID | 130 | R\$ 26,80 | R\$ 3.484,00 |
| 5 | Óleo 10 | LITRO | 1000 | R\$ 20,00 | R\$ 20.000,00 |
| 6 | Graxa balde com 20kg | BALDE | 150 | R\$ 165,00 | R\$ 24.750,00 |
| RS 85.034,00 | | | | | |
| INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE | | | | | |
| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
| 1 | Óleo 40 | LITRO | 5500 | R\$ 12,00 | R\$ 66.000,00 |
| 2 | Óleo 90 | LITRO | 1200 | R\$ 16,00 | R\$ 19.200,00 |
| 3 | Óleo 30 | LITRO | 1500 | R\$ 12,00 | R\$ 18.000,00 |
| 4 | Óleo 140 | LITRO | 1200 | R\$ 16,00 | R\$ 19.200,00 |
| 5 | Filtro de óleo lubrificante para carros com motor a diesel | UNID | 150 | R\$ 26,80 | R\$ 4.020,00 |
| 6 | Óleo hidráulico | LITRO | 200 | R\$ 16,00 | R\$ 3.200,00 |
| 7 | Graxa balde com 20kg | BALDE | 150 | R\$ 165,00 | R\$ 24.750,00 |
| RS 154.370,00 | | | | | |
| RS 1.868.730,00 | | | | | |

CONTRATANTES: Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Ação Social, Secretaria de Administração, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Gabinete do Prefeito e Secretaria de Infra-estrutura e Meio Ambiente. **ASSINAM PELAS CONTRATANTES:** Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, Secretaria de Educação, Jeanne Nogueira Gomes, Secretária de Saúde, José Gomes de Miranda, Secretário de Ação Social e José Sérgio Pinheiro Diógenes, Prefeito Municipal. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,** conforme tabela abaixo:

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | ELEMENTO DE DESPESAS | SECRETARIA |
|--|----------------------|--------------------------------|
| 0201.041220002.2.002 | 3.3.90.30.00 | GABINETE DO PREFEITO |
| 0507.121220002.2.011 0507.123610092.2.012 | 3.3.90.30.00 | EDUCAÇÃO |
| 0601.151220002.2.022 | 3.3.90.30.00 | INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE |
| 0701.201220002.2.028 | 3.3.90.30.00 | DESENVOLVIMENTO RURAL |
| 0804.101220002.2.032 0804.103020018.2.036 0804.103050017.2.038 0804.103010016.2.033 | 3.3.90.30.00 | SAUDE |
| 0301.041220002.2.009 | 3.3.90.30.00 | ADMINISTRACAO |
| 0908.081220002.2.039 0908.082440019.2.043 | 3.3.90.30.00 | ASSISTENCIA SOCIAL |

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2009. Jaguaribe - Ce, 03 de agosto de 2009. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, Secretaria de Educação, Jeanne Nogueira Gomes, Secretária de Saúde, José Gomes de Miranda, Secretário de Ação Social e José Sérgio Pinheiro Diógenes, Prefeito Municipal.

*** **